

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 137 DE 15/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO,
PERÍODO: 16/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	59715541	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	59031144	CHEFE DE DIVISÃO
MAURICIO DA SILVA COSTA	59739841	CONTADOR
KEILA MAIARA DA SILVA REIS	59702091	CONTADOR

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 950733

PORTARIA Nº 138 DE 15/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO.
VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89
PERÍODO: 16/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 950734

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
RESOLUÇÃO CIR/M3 Nº 020, DE 12 DE JUNHO DE 2023
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo V, da organização, Artigo 21º, § 2º, o qual estabelece que os Diretores do Centro Regionais de Saúde e os Secretários Municipais de Saúde devem indicar os integrantes da Câmara Técnica Consultiva do colegiado;
Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:
Art. 1º - Aprovar a instalação da Câmara Técnica Consultiva da CIR Metropolitana III.
Art. 2º - Aprovar a relação de integrantes da Câmara Técnica Consultiva da CIR Metropolitana III, indicados por membros do colegiado, conforme exposto a seguir.

Nome do integrante	Função / Órgão de origem
Adonias Correa da Silva	Secretário Municipal de Saúde de Ulianópolis
Ana Patrícia da Gama Bittencourt	Referência Técnica 3º CRS / SESPA
Patrícia Silva Chaves	Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Salomão Lira da Silva	Referência Técnica 5º CRS / SESPA

Art. 3º - A referida Câmara Técnica Consultiva funcionará de forma imediata e de acordo com o que lhe é estabelecido no artigo 22 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III.

Art. 4º - O fluxo operacional e administrativo da Câmara Técnica Consultiva será definido entre seus integrantes através de atos internos.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 12 de junho de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 950724

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204 DE 15 DE JUNHO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 26/06/2023 A 01/07/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
OBJETIVO: Supervisão e monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde, análise de casos suspeitos e confirmados dos possíveis surtos e, protocolo federal que rege o agravo, verificação do SINAN in loco.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 205 DE 15 DE JUNHO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 26/06/2023 A 01/07/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206316 / NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO / 827.826.102-44
OBJETIVO: Apoio técnico na supervisão e monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde, análise de casos suspeitos e confirmados dos possíveis surtos e, protocolo federal que rege o agravo, verificação do SINAN in loco.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 206 DE 15 DE JUNHO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 26/06/2023 A 01/07/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54191342 / ADRIANA DUARTE CUNHA / 424.358.032-49
OBJETIVO: Apoio técnico no monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde, análise de casos suspeitos e confirmados dos possíveis surtos e, protocolo federal que rege o agravo, verificação do SINAN in loco.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
Protocolo: 950430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JUNHO DE 2023
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão Assessoria Técnica e Monitoramento referente ao programa da Visamb: VSPEA (vigilância de populações expostas a agrotóxicos) Vigisolo (vigilância de populações expostas a solo contaminado) Vigiágua(vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano) e Vigidesastre (vigilância de populações expostas a desastres naturais).
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Mojui dos Campos/ PA – Brasil
Período: 26/06/2023 à 30/06/2023 Nº de Diária: 5 meias diárias
Servidor:
Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues.
CPF: 186.827.662-72
Matrícula: 0504735
Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha
Protocolo: 950440

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 159 DE 06 DE JUNHO DE 2023
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Assessoria Técnica e Monitoramento referente ao programa da Visamb: VSPEA (vigilância de populações expostas a agrotóxicos) Vigisolo (vigilância de populações expostas a solo contaminado) Vigiágua(vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano) e Vigidesastre (vigilância de populações expostas a desastres naturais).